RESOLUÇÃO CEAI Nº 01 DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprova o regulamento para as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II do curso de Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG/ Campus Araxá, e revoga os regulamentos internos dessas atividades previamente aprovados pelo colegiado do curso.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução CEPE 11/22, de 10 de agosto de 2022, e pelas aprovações na 1ª e 3ª Reuniões do Colegiado do curso de Engenharia de Automação Industrial, realizadas em 07 de fevereiro e 07 de maio de 2025, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento das atividades e disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) do curso de Engenharia de Automação Industrial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de março de 2025, revogadas as Resoluções RESOLUÇÃO CEAI DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 e RESOLUÇÃO CEAI 014/18 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Publique-se e cumpra-se,

Frederico Duarte Fagundes

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial

ANEXO - RESOLUÇÃO CEAI 01/25, DE 16 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES E DISCIPLINAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – CAMPUS ARAXÁ

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regulamento estabelece diretrizes e critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do curso de Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG/campus Araxá, desenvolvido ao longo das atividades ou disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

§ 1º – Este Regulamento está consonante com as determinações firmadas pela Resolução CGRAD – 16/22, de 10 de outubro de 2022, que determina as regras gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

§ 2º - Este regulamento substitui os regulamentos internos previamente aprovados para o curso de Engenharia de Automação Industrial, a saber: Resolução do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial, de 06 de outubro de 2016; Resolução 014/18 do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial, de 12 de setembro de 2018; e Norma de Avaliação da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, de 29 de novembro de 2021.

§ 3º - Este Regulamento visa atender aos Trabalhos de Conclusão de Curso tanto dos alunos cadastrados na Estrutura Curricular 11497, de 2016/2, correspondente ao Plano Pedagógico do Curso de Engenharia de Automação Industrial noturno, quanto dos alunos cadastrados na Estrutura Curricular EAI 2023, de 2023/1, correspondente ao Plano Pedagógico do Curso de Engenharia de Automação Industrial integral. Na Estrutura Curricular 11497, o Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido ao longo das disciplinas de TCC I e II, com o professor responsável pela disciplina; na Estrutura Curricular EAI 2023, o Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido ao longo das atividades de TCC I e II, com o professor responsável pela atividade, chamado de coordenador da atividade.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso trata-se de uma atividade a ser desenvolvida por todos os alunos dos cursos de graduação, individualmente, sob a orientação de um docente, sendo necessário à integralização curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, e deve versar sobre uma temática pertinente ao curso, com fins de aprendizagem profissional, social e cultural.

Art. 3º - Para se matricular na atividade de TCC I, o aluno deverá ter integralizado 2100 horas-aula e, preferencialmente, estar matriculado em Metodologia da Pesquisa. Para se matricular na atividade ou disciplina de TCC II, o aluno deverá ter sido

aprovado em TCC I. Caberá ao colegiado julgar casos pertinentes de solicitação de quebra de pré-requisito.

CAPÍTULO II

Da atividade ou disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I

Art. 4º - Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá se matricular na atividade ou disciplina de TCC I e ser acompanhado por um orientador, que deve ser professor efetivo do CEFET-MG/ campus Araxá. Compete ao coordenador da atividade ou professor da disciplina de TCC I auxiliar o aluno na busca por um orientador. A formalização da orientação dar-se-á através da Carta de Aceite de Orientação, Anexo I, assinada pelo orientador e entregue pelo aluno ao coordenador ou professor de TCC I. Caso orientador e aluno julguem pertinente, poderá haver, também, um coorientador. Além dos professores efetivos, professores substitutos ou temporários e profissionais da área podem participar como coorientadores. A formalização da coorientação dar-se-á por meio de Carta de Aceite de Coorientação, Anexo II, assinada pelo coorientador e entregue pelo aluno ao coordenador ou professor de TCC I. Deverão ser homologados pelo Colegiado do curso tanto a escolha do orientador como o tema proposto para o TCC.

Parágrafo Único – A matrícula na atividade de TCC I será cancelada pelo Colegiado do Curso se o aluno não entregar ao coordenador ou professor de TCC I a Carta de Aceite do orientador até, no máximo, transcorridos 25% do semestre letivo. Consequentemente, posteriormente, o aluno deverá se matricular novamente em TCC I.

Art. 5º - A atividade ou disciplina TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. O projeto deverá seguir o modelo próprio da Engenharia de Automação Industrial (disponível no site do curso) ou, pelo menos, seguir as normas vigentes da ABNT e conter os mesmos itens do modelo de projeto de TCC, que são capa, folha de rosto, lista de ilustrações, lista de tabelas e quadros, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências.

Art. 6º - Na avaliação do TCC I, 10 pontos serão distribuídos em um ou mais Relatórios de Acompanhamento (modelo disponível no Anexo III), e 90 pontos serão conferidos pela banca de qualificação do projeto de TCC. A aprovação em TCC I é condicionada à nota final mínima de 60 pontos. A Ficha de Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I, Anexo V, contém valores que somam 100 pontos. Estes 100 pontos serão proporcionalmente ajustados para o total de 90 para compor a nota final da atividade ou disciplina de TCC I.

Parágrafo Único – As datas de entrega dos Relatórios de Acompanhamento serão fixadas pelo coordenador da atividade ou professor da disciplina de TCC I. Recomenda-se que sejam utilizados pelo menos dois relatórios, decorridos,

respectivamente, 50% e 75% do semestre[1]. Os Relatórios de Acompanhamento deverão ser preenchidos e assinados pelo orientador e, em seguida, entregues pelo aluno ao coordenador ou professor de TCC I. A não entrega dos relatórios até a data limite definida acarretará a perda dos 10 pontos correspondentes. O cronograma de entrega do Relatório de Acompanhamento não tem, necessariamente, ligação com o cronograma de desenvolvimento do trabalho, que deverá ser acordado entre orientador e aluno.

Art. 7º - O aluno deverá defender seu projeto de TCC perante uma banca de qualificação, em data previamente agendada.

§ 1º – A banca de qualificação será composta por, no mínimo, dois professores, sendo eles o professor orientador e outro professor avaliador do CEFET-MG. Caso o TCC tenha coorientação, o coorientador pode participar da banca, mas não deve atribuir nota (ver § 6º do art. 7º). O professor convidado como avaliador deve possuir formação na área específica do projeto e atuar no curso de Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG/ campus Araxá. A banca de qualificação pode ser composta por mais membros avaliadores, a critério do orientador e do aluno. Os demais membros avaliadores podem ser professores ou profissionais de empresas que possuam, no mínimo, curso superior completo.

§ 2º – Caberá ao orientador e ao aluno convidar os demais membros da banca e marcar a data, o horário e a adoção do formato presencial ou online para a qualificação do projeto de TCC. A escolha da data deve respeitar o término do calendário letivo do semestre no qual o aluno se matriculou na atividade ou na disciplina de TCC I. Após essa definição, o aluno deverá encaminhar o Formulário de Pedido de Marcação de Defesa, Anexo IV, devidamente preenchido ao coordenador ou professor de TCC I. O limite para envio do Formulário de Pedido de Marcação de Defesa devidamente preenchido e assinado deve respeitar o cronograma da atividade ou disciplina de TCC I, que, por sua vez, deve ser elaborado em concordância com o calendário letivo do semestre no qual o aluno se matriculou na atividade ou disciplina de TCC I.

§ 3º – Para realização da qualificação, o aluno deverá encaminhar uma cópia digital do projeto de TCC I a cada membro da banca, no prazo mínimo de sete dias corridos anteriores à data da qualificação. O não encaminhamento do projeto dentro do prazo, acarretará o cancelamento da qualificação e a consequente reprovação do aluno em TCC I. Conforme o Regulamento das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, é responsabilidade do professor orientador guiar o estudante na elaboração da proposta e no desenvolvimento do projeto de TCC. Por isso, ressalta-se a importância do orientador na revisão e sugestão de melhorias no texto do TCC antes do envio para a banca.

§ 4º – Cada membro da banca deverá avaliar o texto recebido de acordo com a Ficha de Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I, Anexo V. As Fichas individuais de avaliação não precisam ser assinadas e entregues (ver § 6º). A

---

[1] Conforme Art. 4º dessa resolução, o aluno matriculado em TCC I deve entregar a Carta de Aceite de Orientação, Anexo I, aos 25% do semestre.

avaliação prévia do texto é recomendada, mas as notas podem ser ajustadas logo após a defesa do aluno perante a banca avaliadora.

§ 5º – Na data marcada, o aluno deverá apresentar o seu projeto de TCC para a banca, com auxílio de recurso audiovisual e limite mínimo de tempo de 15 e máximo de 25 minutos. Após a exposição oral do projeto de TCC, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, averiguar seu domínio sobre a temática abordada no projeto, sugerir alterações da versão apresentada e indicar futuros direcionamentos para o desenvolvimento do trabalho.

§ 6º – Após a arguição, a banca avaliadora deve se reunir, sem a presença do aluno e do público, para a conclusão da avaliação do projeto de TCC, por meio do preenchimento de uma Ficha de Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I, Anexo V, considerada definitiva, com todas as notas, a nota final, e as assinaturas dos membros da banca. A nota final da banca será dada pela média das notas dos membros. O coorientador, caso tenha participado da banca, não deve atribuir nota na Ficha definitiva de Avaliação, para que, na nota final do aluno, não pese mais a avaliação dos orientadores (com dois membros) do que a avaliação externa.

§ 7º – A Ficha definitiva de Avaliação deverá ser devidamente encaminhada pelo orientador ao coordenador ou professor de TCC I, e o resultado final deverá ser informado ao aluno.

CAPÍTULO III

Da Atividade ou Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II

Art. 8º - A atividade ou disciplina de TCC II caracteriza-se como a etapa de desenvolvimento e adequação das atividades iniciadas no TCC I. No TCC II, o conteúdo textual deverá ser escrito em formato de monografia ou de artigo científico.

§ 1º - Para o formato de monografia, a mera transcrição de trabalhos anteriores, provenientes de atividades como Iniciação Científica, META ou Extensão, poderá se configurar como autoplágio, enquadrando-se no Art. 12º desta resolução. A monografia deverá seguir o modelo próprio do curso de Engenharia de Automação Industrial (disponível no site do curso), contendo capa, folha de rosto, ata de aprovação (incluída após a defesa), resumo, resumo em língua estrangeira, lista de ilustrações, lista de tabelas e quadros, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, conclusões e referências. Na versão final do TCC II, entregue após a defesa e correções sugeridas pela banca, deverá ser incorporada a Ata de Defesa assinada pelos membros da banca, atestando a aprovação do trabalho.

§ 2º – Caso aluno e orientador desejem, pode-se adotar o formato de artigo científico. Esse formato deve ser submetido à aprovação prévia da banca examinadora, no momento do convite aos membros, e do colegiado do curso, no momento da solicitação de homologação da banca. O formato de artigo científico está condicionado

à submissão do trabalho cujo tema tenha sido aprovado em TCC I a algum evento científico ou periódico de acesso aberto, portanto, deve seguir o modelo do evento ou periódico. O modelo seguido deve conter similaridade estrutural com o modelo próprio da Engenharia de Automação Industrial, contendo itens como introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, conclusão e referências, ou seções equivalentes a essas. Considerando que artigos científicos geralmente não possuem elementos pré-textuais presentes no modelo próprio do curso, e que os mesmos são essenciais para a avaliação, o aluno deve prover esses elementos junto ao artigo, formando o texto final. Com isso, o texto definitivo deverá conter os elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, ata de aprovação (incluída após a defesa), resumo (incluir, caso o artigo não possua), resumo em língua estrangeira (incluir, caso o artigo não possua), lista de ilustrações, lista de tabelas e quadros, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos e sumário. A aprovação do artigo para publicação ou apresentação não dispensa a defesa do trabalho perante a banca. Não serão aceitos artigos submetidos antes da data de ingresso do aluno no curso.

Art. 9º - Na avaliação de TCC II, 10 pontos serão distribuídos em Relatórios de Acompanhamento (modelo disponível no Anexo III), e 90 pontos serão conferidos pela banca de defesa do TCC. A aprovação em TCC II é condicionada à nota final mínima de 60 pontos. A Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, Anexo VI, contém valores que somam 100 pontos, porém eles serão proporcionalmente ajustados para o total de 90 pontos para compor a nota final da atividade ou disciplina de TCC II.

Parágrafo Único – As datas de entrega dos Relatórios de Acompanhamento serão fixadas pelo professor ou coordenador da atividade de TCC II. Recomenda-se que sejam realizados pelo menos dois relatórios, decorridos, respectivamente, 25% e 50% do semestre, os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo orientador e, em seguida, entregues pelo aluno ao coordenador ou professor de TCC II. A não entrega dos mesmos até data limite estipulada acarretará a perda dos 10 pontos correspondentes. O cronograma de entrega dos Relatórios de Acompanhamento não tem, necessariamente, ligação com o cronograma de desenvolvimento do trabalho, que deverá ser acordado entre orientador e aluno.

Art. 10º - O aluno deverá defender seu TCC perante uma banca avaliadora, em data previamente agendada.

§ 1º – A banca será composta por, no mínimo, três membros, sendo um deles o professor orientador e os demais avaliadores convidados. Um dos avaliadores convidados deve ser professor do CEFET-MG, possuir formação na área específica do projeto e atuar no curso de Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG/ campus Araxá. Este avaliador pode ser, preferencialmente, o mesmo avaliador da banca de qualificação (TCC I). Os demais membros avaliadores podem ser professores ou profissionais de empresas que possuam, no mínimo, curso superior completo. Caso o TCC tenha coorientação, o coorientador pode participar da banca, mas não deve atribuir nota (ver § 6º do art. 10º).

§ 2º – Caberá ao orientador e ao aluno convidar os demais membros da banca de avaliação e marcar a data, o horário e a adoção do formato presencial ou online para a realização da defesa. A escolha da data da defesa do TCC deve respeitar o calendário

letivo do semestre no qual o aluno se matriculou na atividade ou disciplina de TCC II [2]. Após essa definição, o aluno deverá encaminhar o Formulário de Pedido de Marcação de Defesa, Anexo IV, devidamente preenchido ao coordenador ou professor de TCC II. O limite para envio do Formulário de Pedido de Marcação de Defesa devidamente preenchido e assinado deve respeitar o cronograma da atividade ou disciplina de TCC II, que, por sua vez, deve ser elaborado em concordância com o calendário letivo do semestre no qual o aluno se matriculou na atividade ou disciplina de TCC II. O Formulário será apresentado ao Colegiado do Curso para a homologação da banca, condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta resolução e as datas limites fixadas pelo coordenador ou professor de TCC II.

§ 3º – O aluno que não entregar o Formulário de Pedido de Marcação de Defesa no prazo estabelecido pelo coordenador da atividade ou professor da disciplina de TCC II não poderá defender seu TCC no semestre. Consequentemente, posteriormente, o aluno deverá se matricular novamente em TCC II.

§ 4º – Para a realização da defesa, o aluno deverá encaminhar uma cópia digital do trabalho a cada um dos membros da banca, no prazo mínimo de sete dias corridos anteriores à data de realização da defesa. Caso o não encaminhamento dentro do prazo, acarretará o cancelamento da e a reprovação do aluno em TCC II. Conforme o Regulamento das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, é responsabilidade do professor orientador guiar o estudante na elaboração da proposta do projeto e no desenvolvimento do TCC. Por isso, ressalta-se a importância do orientador na revisão do texto referente ao TCC II. O orientador deve revisar e sugerir melhorias no texto antes do envio para a banca.

§ 5º – Cada membro da banca deverá avaliar o texto recebido de acordo com a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, Anexo VI. As Fichas individuais de avaliação não precisam ser assinadas e entregues (ver § 6). A avaliação prévia do texto é recomendada, mas as notas podem ser ajustadas logo após a defesa do aluno perante a banca avaliadora.

§ 6º – Na data marcada, o aluno deverá apresentar o seu trabalho para a banca, com auxílio de recurso audiovisual e limite mínimo de tempo de 15 e máximo de 25 minutos. Após a exposição oral do trabalho, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, averiguar seu domínio sobre a temática abordada no trabalho e sugerir alterações da versão atualizada.

§ 7º – Após a arguição, a banca avaliadora deve se reunir, sem a presença do aluno e do público, para a conclusão da avaliação do TCC, por meio do preenchimento de uma Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, Anexo VI, considerada definitiva, com todas as notas, a nota final, e as assinaturas dos membros da banca. A nota final da banca será dada pela média das notas dos membros. O coorientador, caso tenha participado da banca, não deve atribuir nota na Ficha

---

[2] O calendário letivo dos cursos de graduação prevê, semestralmente, datas limites relativas ao TCC. A entrega do Formulário de Pedido de Marcação de Defesa deve ser realizada antes da data destacada como “Data-limite para que os professores das disciplinas TG, TCC e Projeto de Final de Curso divulguem os cronogramas de apresentações das monografias nos seminários de TCC2”. A data marcada para a defesa também deve estar de acordo com o referido calendário.

definitiva de Avaliação, para que, na nota final do aluno, a avaliação externa continue pesando mais do que a avaliação dos orientadores (com dois membros). A Ficha definitiva de Avaliação deverá ser devidamente encaminhada pelo orientador ao coordenador ou professor de TCC II.

§ 8º – Concluída a avaliação do aluno, o resultado final deverá ser informado ao aluno por meio da leitura da Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Automação Industrial, Anexo VII, que também deverá ser devidamente assinada pelos membros avaliadores e pelo aluno avaliado [3].

Art. 11º- Uma vez aprovado, o aluno deverá realizar as correções solicitadas pela banca e entregar a versão final ao orientador. Cabe ao orientador verificar a adequação do texto final às correções da banca. Após a verificação, a versão definitiva do TCC e a Ata de Defesa do TCC devem ser protocoladas no SIPAC pelo professor orientador e encaminhada à coordenação do curso. A data limite para entrega da versão final corrigida é fixada semestralmente no calendário letivo dos cursos de graduação do CEFET-MG.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 12º – Caso seja constatado plágio no trabalho entregue, a participação do aluno na defesa será automaticamente cancelada, em conformidade com a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.

Art. 13º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso.

[3] A ata pode ser preenchida e assinada fisicamente ou via SIPAC. No SIPAC, o Anexo VII desta Resolução está disponível como modelo “ATA DE DEFESA DE TCC – ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL”, cadastrado como tipo de documento “ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO”.

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) _____
_____ na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade às normas vigentes de Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia de Automação Industrial, tendo como tema de pesquisa
_____
_____
_____.

Declaro ainda, na oportunidade, que comunicarei por escrito à Coordenação caso decida pela não continuidade da orientação do aluno, expondo clara e objetivamente as razões que motivaram tal decisão.

Araxá, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Orientador(a)

_____

E-mail para contato

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO

Eu,_____,
declaro que aceito coorientar o(a) aluno(a) _____
_____ na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade às normas vigentes de Trabalho de Conclusão de Curso da Engenharia de Automação Industrial, tendo como tema de pesquisa
_____
_____
_____.

Declaro ainda, na oportunidade, que comunicarei por escrito à Coordenação caso decida pela não continuidade da orientação do aluno, expondo clara e objetivamente as razões que motivaram tal decisão.

Araxá, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Coorientador(a)

_____

E-mail para contato

ANEXO III

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____

Prof.(a) Orientador(a): _____

Período de Avaliação: _____ a _____.

Descrição das atividades planejadas para o período de avaliação, acordadas com o Orientador(a):

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

Avaliação da prof.(a) orientador(a) (marcar com X) (caso necessário, utilize o verso para considerações):

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Araxá, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MARCAÇÃO DE DEFESA

Modalidade: ( ) TCC I ( ) TCC II

Aluno(a): _____

E-mail: _____

Título do TCC: _____

_____

Data: _____ Horário: _____

Formato da banca: ( ) Presencial ( ) Online

Local ou sala virtual: _____

Membros da Banca:

Prof.(a) Orientador(a): _____

E-mail: _____

Prof.(a) Coorientador(a) (se houver): _____

E-mail: _____

Membro da Banca nº 1: _____

E-mail: _____

Membro da Banca nº 2 (se houver): _____

E-mail: _____

Membro da Banca nº 3 (se houver): _____

E-mail: _____

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

_____

Assinatura do(a) Orientador(a)

Araxá, _____ de _____ de _____

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I

Aluno(a): _____

Título do Trabalho: _____

_____

Prof.(a) orientador(a): _____

Elementos pré-textuais			**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**
1	Capa e folha de rosto	Identificação adequada da instituição, do aluno e do trabalho.	2			
2	Listas de siglas, figuras e tabelas	Uso adequado das listas, quando obrigatório (mais de cinco itens).	2			
3	Sumário	Uso adequado do sumário e paginação atualizada.	2			
		TOTAL	**6**			
Elementos textuais			**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**
1	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	10			
2	Justificativa	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto do trabalho.	10			
3	Objetivo geral	Claro, conciso e pertinente ao tema.	5			
4	Objetivos específicos	Claro, conciso e retratando etapas necessárias para atingir o objetivo geral.	5			
5	Revisão inicial da literatura	Fundamentação teórica adequada sobre o problema a ser pesquisado.	15			
6	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa.	10			
7	Referências	Uso de referências tanto consolidadas quanto recentes, conforme relevância para o trabalho.	5			
		TOTAL	**60**			
Adequação à forma de uso da linguagem			**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**
1	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	10			
2	Citações e Referências	Adequação das citações e lista de referências às normas.	2			
3	Formatação	Adequação dos títulos de seções, tabelas, figuras, equações e espaçamento às normas.	2			
		TOTAL	**14**			
Apresentação oral			**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**
1	Domínio	Domínio do conteúdo do trabalho evidenciado na exposição oral.	10			
2	Qualidade	Qualidade do material visual utilizado na apresentação oral.	5			
3	Argumentação	Capacidade de contra-argumentar as ponderações da banca.	5			
		TOTAL	**20**			
		NOTA FINAL	**100**			
		MÉDIA FINAL	**100**			

Comentários:

Orientador(a) (presidente e membro da banca 1):

_____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Membro da Banca 2:

_____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Membro da Banca 3:

_____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Média final do rendimento (0 a 100): _____

Araxá, _____ de _____ de _____.

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Aluno(a): _____

Título do Trabalho: _____

_____

Prof.(a) orientador(a): _____

	Elementos pré-textuais		Valor	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4
1	Capa e folha de rosto	Identificação adequada da instituição, do aluno e do trabalho.	1				
2	Listas de siglas, figuras e tabelas	Uso adequado das listas, quando obrigatório (mais de cinco itens).	1				
3	Sumário	Uso adequado do sumário e paginação atualizada.	1				
4	Resumo	Síntese clara e concisa dos objetivos da pesquisa, metodologia utilizada, resultados encontrados e conclusões.	2				
5	Abstract	Resumo escrito adequadamente em língua estrangeira.	1				
		TOTAL	**6**				
	Elementos textuais		**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**	**Nota 4**
1	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	5				
2	Justificativa*	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto do trabalho.	5				
3	Objetivos*	Claro, conciso e pertinente ao tema.	5				
4	Referencial teórico	Fundamentação teórica adequada sobre o problema a ser pesquisado.	10				
5	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa.	10				
6	Resultados	Apresenta de forma detalhada o desenvolvimento completo da pesquisa e seus resultados.	10				
7	Conclusões	Resposta ao problema de pesquisa, atendimento aos objetivos propostos, limitações da pesquisa, sugestão para trabalhos futuros e conclusões	10				
8	Referências	Uso de referências tanto consolidadas quanto recentes, conforme relevância para o trabalho.	5				
		TOTAL	**60**				
	Adequação à forma de uso da linguagem		**Valor**	**Nota 1**	**Nota 2**	**Nota 3**	**Nota 4**
1	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	10				
2	Citações e Referências	Adequação das citações e lista de referências às normas.	2				
3	Formatação	Adequação dos títulos de seções, tabelas, figuras, equações e espaçamento às normas.	2				
		TOTAL	**14**				

Continua na próxima página

Apresentação oral			Valor	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4
1	Domínio	Domínio do conteúdo do trabalho evidenciado na exposição oral.	10				
2	Qualidade	Qualidade do material visual utilizado na apresentação oral.	5				
3	Argumentação	Capacidade de contra-argumentar as ponderações da banca.	5				
		TOTAL	**20**				
		NOTA FINAL	**100**				
		MÉDIA FINAL	**100**				

Comentários:

Orientador(a) (presidente e membro da banca 1): _____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Membro da Banca 2: _____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Membro da Banca 3: _____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Membro da Banca 4: _____

Nota (0 a 100): _____ Assinatura: _____

Média final (0 a 100): _____

Araxá, _____ de _____ de _____

ANEXO VII

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO(A) ALUNO(A)

Às _____ horas do dia _____, reuniu-se, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - Campus Araxá, a Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso para julgar, em exame final, o trabalho intitulado _____ _____, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel(a) em Engenharia de Automação Industrial. Abrindo a sessão, o(a) Presidente da Comissão, Prof.(a) _____, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, concedeu a palavra ao(à) candidato(a), _____, para a apresentação de seu trabalho. Após a apresentação, seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do(a) candidato(a). Ultimada a arguição, a Comissão se reuniu, sem a presença do(a) candidato(a) e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Após a reunião da Comissão Examinadora, o(a) candidato(a) foi considerado(a): _____, obtendo nota final de: _____/100 (_____ pontos). O resultado final foi comunicado publicamente ao(à) candidato(a) pelo(a) Presidente da Comissão. O(A) aluno(a), abaixo assinado(a), declara que o trabalho ora identificado é da sua autoria material e intelectual, excetuando-se eventuais elementos, tais como passagens de texto, citações, figuras e datas, desde que as mesmas identifiquem claramente a fonte original, explicitando as autorizações obtidas dos respectivos autores, quando necessárias. Declara ainda, neste âmbito, não violar direitos de terceiros. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Araxá, _____ de _____ de _____.

Orientador(a): _____

Assinatura: _____

Membro da Banca 2: _____

Assinatura: _____

Membro da Banca 3: _____

Assinatura: _____

Membro da Banca 4 (se houver): _____

Assinatura: _____

Aluno(a): _____

Assinatura: _____

RESOLUÇÃO CEAIAX/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2025

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 14:28)
FREDERICO DUARTE FAGUNDES
COORDENADOR - TITULAR
CEAIAX (11.51.16)
Matrícula: ###071#5

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***2****, ano:* ***2025****, tipo:* ***RESOLUÇÃO****, data de emissão:* ***16/05/2025*** *e o código de verificação:* ***86115b7c02***